



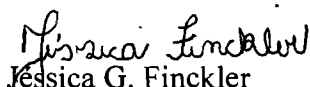
# Município de Mercedes


## Estado do Paraná

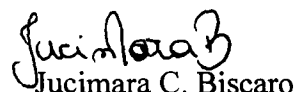
### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016

Às 09:00 (nove) horas do dia 09 (nove) de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes: Nilma Eger, Jucimara C. Biscaro e Jéssica G. Finckler, membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 301, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 17/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de ampliação de rede elétrica rural e fornecimento de motobomba e execução de instalações elétricas para sistema de abastecimento de água. Participa do certame a empresa Giga Luz Instalações Elétricas Ltda., CNPJ nº 17.379.750/0001-19 (doravante Giga Luz). A referida empresa apresentou comprovação de enquadramento no regime de empresa de pequeno porte. Caso seja necessário terá assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Aberto o Envelope "A" – Documentos de Habilitação – da empresa participante, verificou-se que a mesma apresentou a documentação conforme solicitava o Edital. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte da licitante, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação, de forma que terão seus envelopes "B" – Proposta de Preços, devidamente abertos na presente sessão. Em seguida passou-se à abertura do Envelope "B" - Proposta de Preços - verificando-se que a licitante participante apresentou proposta no valor de R\$ 33.164,08 (trinta e três mil, cento e sessenta) para o LOTE 01, sendo que para o LOTE 02, a referida licitante não apresentou proposta de preços. Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa Giga Luz Instalações Elétricas Ltda para o LOTE 01, restando DESERTO o LOTE 02. A presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Comissão de Licitações:

  
Jéssica G. Finckler  
Membro

  
Nilma Eger  
Presidente

  
Jucimara C. Biscaro  
Membro

Licitantes:

  
Giga Luz Instalações Elétricas Ltda.  
CNPJ nº 17.379.750/0001-19